

ACTA
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 05/05/2004.

Iniciada às 21H00 e encerrada às 00H45.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
Luís Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.

Faltaram o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Manuel Rebanda e Rodrigues Costa.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião, colocando à discussão o único ponto da Ordem dos Trabalhos:

Resíduos Sólidos Urbanos.

O Sr. **Presidente** começou por declarar que aquilo que se pretende não é a aprovação de qualquer proposta sobre resíduos sólidos urbanos, mas apenas discutir o problema em todas as suas vertentes. Depois fez um ponto da situação sobre o problema, declarando que a questão é tão complexa ao ponto de municípios que participaram em deliberações do Conselho Consultivo e da Assembleia Geral da “ERSUC,SA.” actualmente não se reverem nessas mesmas deliberações, designadamente, os Municípios de Anadia, Águeda e, ainda, Aveiro, relativamente aos compromissos assumidos quanto à localização da incineradora e de aterros suplementares até a questão estar resolvida, apesar de ter ficado estipulado que essa obrigação recairia sobre os 3 municípios de maior dimensão imediatamente a seguir aos de Coimbra, Aveiro e Figueira da Foz. Portanto, toda esta questão está longe de ser pacífica, ao ponto de municípios que teriam a obrigação de construção de novos aterros, emitirem declarações públicas, em que afirmam não estar disponíveis para essa construção. Por outro lado, tem-se assistido a uma cada vez maior contestação ambiental quanto a este tipo de solução, uma vez que se entendeu que a incineração não pode ser considerada uma forma de valorização de resíduos e que da mesma resulta o risco de perigosidade ambiental, embora admitida pela legislação europeia. Acresce que foram publicadas, recentemente, uma directiva sobre embalagens, que altera as condições de admissibilidade de algumas operações de reciclagem e influencia os valores percentuais gerais, bem como directivas e acordos europeus que definem as percentagens exigíveis para o sector de cada uma das áreas, isto é, reciclagem, compostagem, valorização dos resíduos, etc. A questão que decorre daqui é que a candidatura apresentada pela “ERSUC,SA.” é apresentada com base numa determinada opção e assume-se como sendo vocacionada para a incineração de resíduos quando, de facto, é uma candidatura combinada, isto é, comporta a eliminação de resíduos através da incineração, mas tem outras componentes, como sejam, medidas de reciclagem, de compostagem, de aterro e de produção de energia. O que se passa, e atendendo às percentagens de cada uma destas áreas, é que os valores atingidos por cada uma delas fazem com que a candidatura seja considerada apenas dedicada à incineração, o que traz consequências não só a nível técnico e ambiental, mas também se repercute em termos de financiamento europeu e valor das tarifas. Finalmente o Sr.

Presidente solicitou ao Sr. Vereador Nuno Freitas que esclarecesse se a conclusão emitida pela Srª. Provedora do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra, de que a incineração não deve ser considerada solução para os resíduos sólidos urbanos e, portanto, não deve ser considerada uma solução de valorização energética, é, ou não, questionável.

O Sr. **Vereador Nuno Freitas** respondeu que se está aqui a falar de uma gestão complexa dos resíduos sólidos urbanos, que implica a eliminação (através de incineração) de resíduos, com produção de energia. No entanto, considera correcta a conclusão extraída pela Srª. Provedora do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra, de que nas actuais circunstâncias e tendo em conta os elementos em análise o que está em causa é apenas a eliminação de resíduos sólidos urbanos através da incineração.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** começou a sua intervenção apresentado o seguinte requerimento:

“No dia 25 de Fevereiro de 2004, ao abrigo do estatuto da oposição, requeri ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, elementos sobre a construção de um aterro na área territorial explorada pela “ERSUC, SA.” de acordo e nos termos do Contrato de Cedência do Direito de Uso do Aterro Sanitário da Cegonha, assinado com a Câmara Municipal de Coimbra em 12 de Maio de 1999.

Como já decorreram mais de dois meses sobre esse requerimento, apresento hoje, face à evolução dos acontecimentos, um novo, onde requeiro:

- 1.- Estudos e projectos que a “ERSUC,SA.” deveria apresentar na Câmara de Coimbra;
- 2.- Fotocópia autenticada dos termos do Concurso Público Internacional e das propostas dos concorrentes (3) a fim de verificar da sua legitimidade nas diversas vertentes.”

O Sr. Vereador disse, ainda, que contrariamente ao que já foi afirmado, não há qualquer deliberação da Câmara Municipal de Maio de 2001 sobre este assunto. De facto, a Administração da ERSUC não tem apresentado os estudos e elementos que estava obrigada a apresentar à Câmara Municipal, nem tão pouco existe qualquer deliberação do Conselho de Administração da ERSUC sobre esta matéria, havendo apenas um parecer do Conselho Consultivo da ERSUC, que não tem poderes executivos. Pensa, portanto, que desde 2001 tem havido pouca transparência e rigor em todo este processo. Crê que tudo isto se deve, não só a uma má gestão do problema por parte da ERSUC, mas à inexistência de uma política nacional sobre resíduos sólidos urbanos e industriais banais. Além disso, o Sr. Presidente da Câmara deixou este problema arrastar-se no segredo dos deuses (pela primeira vez os Vereadores do Partido Socialista tomaram agora conhecimento de vários elementos, designadamente, actas das assembleias gerais e reuniões da ERSUC, bem como correspondência trocada com o Ministério do Ambiente) e trata-se de um problema com implicações várias, nomeadamente, no que diz respeito ao ambiente, qualidade de vida e saúde pública. A responsabilidade deste estado de coisas é do P.S.D. e o P.S. não pode ser responsabilizado por esta situação. Finalmente pronunciou-se sobre os documentos distribuídos aos membros do Executivo para esta reunião entre os quais se encontrava um proveniente da ERSUC e datado de 4 de Março do corrente ano, que foi objecto de um despacho para reunião de câmara e, contudo, disse, nunca chegou a ser analisado nesta Câmara. Ora este documento referia-se a uma resolução que iria ser tomada em Assembleia Geral da ERSUC de 10 de Março, na qual, tanto quanto sabe, a Câmara Municipal de Coimbra não esteve representada. Referiu ainda um fax remetido pelo Sr. Ministro do Ambiente à ERSUC, no qual são definidas as exigências e obrigações que têm de ser cumpridas para que o Governo financie a construção da incineração. Finalmente, referiu um documento da Quercus no qual são feitas acusações gravíssimas à ERSUC e à política ambiental que aquela empresa tem desenvolvido, bem como o já conhecido parecer da Srª. Provedora do Ambiente de Coimbra. Para finalizar o Sr. Vereador declarou que entende que a grande questão que agora se coloca é saber se a Câmara Municipal de Coimbra continuará a integrar o Sistema Multimunicipal da ERSUC sem discutir as políticas ambientais preconizadas, ou se importará fazer uma grande discussão pública sobre esta matéria, envolvendo todas as forças vivas do concelho, equacionando mesmo a possibilidade da Câmara Municipal de Coimbra se autonomizar do Sistema Multimunicipal.

O Sr. **Presidente** declarou, a propósito das afirmações do Sr. Vereador Luís Vilar, que só a partir de agora é que este processo se tornou público. Disse, ainda, que foi por proposta sua, numa Assembleia da ERSUC, que ficou decidido que a discussão deste assunto passaria a ser pública. Como se sabe isto não acontecia anteriormente, pois não havia actas, não era dado conhecimento dos documentos existentes e a Câmara Municipal anterior nunca debateu estas questões de forma aberta e pública, como está a ser feito agora. De qualquer forma, pensa que todas estas questões devem ser muito ponderadas e que não deverão ser tomadas decisões sem que o assunto seja aprofundadamente debatido, e é justamente para fazer esse debate que foi convocada esta reunião da Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que não pretende criar mais polémica, mas a crieza dos números é elucidativa sobre o estado deste problema em Coimbra e não acredita que em 2005 se atinja a meta preconizada de reciclagem de 25 % da totalidade dos resíduos recolhidos. Julga que é necessário inverter este caminho e entende que

isso não será possível através da incineração. Por outro lado, pensa que a discussão desta matéria não se deverá cingir à questão de saber se o Governo vai ou não financiar uma nova unidade incineradora na Região Centro e qual será a percentagem de financiamento, mas sim saber se essa será ou não a melhor solução. Pessoalmente, acredita que a melhor solução, apesar de complexa e não nos dispensar de efectuar alguma incineração, é a preconizada pela Quercus. De seguida, o Sr. Vereador apresentou o documento que se transcreve:

“Contributos para a Discussão e Decisão Camarária sobre Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos:

1. A opção pelo tratamento mecânico e biológico como sistema principal de tratamento e valorização dos RSU do Município de Coimbra.
2. A instalação de uma unidade de TMB, com as correspondentes linhas de triagem mecânica e manual das células de digestão anaeróbica. Simultaneamente, pôr em prática a recolha selectiva de resíduos orgânicos e recolha individualizada a grandes produtores (cantinas, hospitais, mercados, hotéis, empresas).
3. A investigação e estabelecimento de linhas de mercado e escoamento – agrícola, florestal e outros – para os compostos resultantes.
4. A intensificação da recolha selectiva de resíduos recicláveis, com a criação de um circuito de recolha a grandes produtores.
5. O estudo da passagem do sistema de tarifário actual para um quadro de escalões diferenciados, proporcionais ao volume de resíduos indiferenciados entregues. Adianta-se como contributo para esse estudo a hipótese de este poder ser feito por pequenas circunscrições/bairros, com amostragem periódica das quantidades de indiferenciados e de recolha selectiva respectivas.
6. A incorporação nos regulamentos e na gestão urbanística da obrigatoriedade de previsão de espaços e equipamentos em todas as novas construções para separação doméstica de RSU’s.”

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que quando este Executivo tomou posse a única coisa que encontrou sobre esta matéria foi apenas um conjunto de circuitos de recolha de RSU, nada tendo encontrado sobre recolha selectiva e tratamento de resíduos. Coimbra é, claramente, o maior produtor de resíduos sólidos urbanos do sistema multimunicipal, mas nunca tinha ouvido a hipótese de que Coimbra poderia avançar sozinha, autonomizando-se do sistema e hoje ouviu o Sr. Vereador Luís Vilar a colocar essa possibilidade, o que considera inacreditável do ponto de vista de gestão de resíduos, desde logo até porque, por razões legais, não seria possível apresentar qualquer candidatura aos financiamentos existentes. Não partilha, de forma alguma, desta teoria do “orgulhosamente sós”, parece-lhe claro que esta questão só tem vantagens com economias de escala, ganha com o facto de existirem sinergias comuns para a resolução deste problema e ganha com o trabalho em conjunto com outros parceiros. Pensa que Coimbra deve elaborar um plano global de acção sobre a problemática dos resíduos sólidos urbanos, com tempo, de forma a que a questão seja aprofundada e que o assunto seja analisado nas suas variadas vertentes, ou seja, produção de resíduos, separação e tratamento dos mesmos, recolha selectiva, sensibilização dos munícipes, designadamente nas escolas, envolvendo não só a Câmara Municipal, mas outras entidades, como a Universidade, ONG’s, ERSUC, etc. Acredita sinceramente, que só assim será possível encontrar uma solução sólida e coerente, de forma construtiva, para um problema que não se resolve com soluções milagrosas. Relativamente à questão do tratamento mecânico e biológico, o Sr. Vereador referiu que foi visitar o único sistema em Portugal onde esse tipo de tratamento funciona, e ficou absolutamente chocado com o que lá viu, pois no fundo resume-se a um conjunto de pessoas que escolhem e separam tudo da recolha indiferenciada, o que ele considera uma tarefa degradante e nada compatível com o século XXI. Finalmente, e em jeito de conclusão, o Sr. Vereador referiu que pensa que a Câmara Municipal de Coimbra, como principal produtor de resíduos sólidos urbanos do sistema multimunicipal não se pode alhear do problema e tem responsabilidades acrescidas, pelo que deve fazer o seu plano de acção sobre esta matéria, que deverá ser submetido a discussão pública, assumindo, assim, uma atitude activa, e não se limitando a esperar que a ERSUC elabore todos os documentos e estudos sobre este assunto, distribuindo um documento base aos Srs. Vereadores para, posteriormente, ser submetido a discussão e decisão do Órgão Executivo. De seguida distribuiu um documento, com as bases para um Plano de Acção, num horizonte de 10 anos, elaborado no âmbito do DAQV e sob sua orientação.

O Sr. **Presidente** declarou que é público, até porque já manifestou isso mesmo em Assembleia Geral da ERSUC, que tem as maiores dúvidas de que a candidatura apresentada pela ERSUC, tal como está, venha a ser aprovada, razão pela qual não a votou favoravelmente. Contudo, os outros accionistas assim não o entenderam e apoiaram a apresentação da candidatura, pelo que agora pouco mais há a fazer a não ser esperar pela decisão do Ministério do Ambiente e da Comissão Europeia. É certo que não há sistemas ideais e mesmo naqueles casos em que se faz total e completa reciclagem e valorização de resíduos há sempre, ainda assim, uma percentagem que terá de ser sujeita a incineração. Contudo, não pode deixar de admitir que a incineração lhe levanta as maiores dúvidas, como tem dúvidas de que a percentagem que tenha de ser sujeita a incineração justifique, em termos económicos, a construção de uma incineradora. Mas também não é menos verdade que tem as maiores dúvidas relativamente aos métodos mecânicos de seriação para compostagem preconizados, quer pela Quercus, quer pela Srª. Provedora do Ambiente, pois este sistema, tal como disse o Sr. Vereador Nuno Freitas, não dispensa a intervenção humana a uma escala significativa, com evidentes perigos para a saúde pública. Há ainda um outro problema para o qual terá de chamar a atenção, que tem a ver com o facto de, quer a candidatura seja aceite ou não, há aqui um momento temporal que terá de ser equacionado,

pois o período necessário para construção de uma incineradora é dilatado e o problema que se coloca é exactamente o que fazer com os resíduos nesse período, pois já deveriam estar a ser construídos aterros alternativos. São pois, todos estes problemas que neste momento o deixam bastante preocupado.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** pensa que neste, como em todos os assuntos, se deve primar pela transparência acima de tudo. O Sr. Presidente referiu algumas questões importantes, mas esqueceu-se de dizer que existe uma Acta da Assembleia Geral da ERSUC de 11 de Abril de 2003 onde o Sr. Administrador Delegado alerta para o facto de ser urgente os accionistas tomarem uma decisão, pois a capacidade dos aterros esgotar-se-à em 2006. Verifica-se, então, que nesta data ainda não tinha sido tomada nenhuma decisão sobre a solução a adoptar em matéria de tratamento e/ou eliminação de resíduos sólidos. Considera esta situação inadmissível, até porque, contrariamente ao que este executivo pretende fazer crer os erros não vêm apenas do passado, pois, nesta altura, já era esta Câmara que se encontrava em funções. Relativamente à questão da contentorização da cidade e às afirmações proferidas pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, importa fazer a “radiografia” do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida. Assim, o Sr. Vereador disse que após análise da situação concluiu que desde 1985 e até 1998 houve uma única reestruturação dos circuitos de recolha de R.S.U., e isto apesar da cidade ter crescido muito em 13 anos, e foi assim que encontrou o Departamento quando assumiu a responsabilidade do pelouro, pelo que, de imediato contratou uma engenheira do ambiente, já que a Autarquia não tinha quaisquer técnicos nesta área, para que procedesse a um estudo da situação e elaborasse uma proposta de reestruturação de circuitos de recolha. Para além desta situação a média de idade da frota era de 14 anos e meio de vida, o que provocava avarias constantes dos carros de recolha, que permaneciam dias e dias em oficina, tendo nessa altura, por diversas vezes, de se recorrer a privados para aluguer de camiões para que o lixo não ficasse na rua. O próprio panorama no que se refere a meios humanos não era muito melhor, pelo que nessa altura procedeu a uma abertura de concurso para que se preenchessem os lugares de cantoneiros de limpeza que se encontravam vagos. Depois, disse, ainda, que é contra a incineração de resíduos, mesmo que a candidatura da ERSUC venha a ser aprovada pelo Ministério do Ambiente e pela Comissão Europeia, e neste aspecto, concorda com o Sr. Presidente, não obstante também reconhecer que haverá sempre uma percentagem que terá de ser objecto de incineração. O que o preocupa é que se apresente sempre a solução mais fácil e, neste caso concreto, se apresente a incineração como grande solução, ficando a reciclagem e valorização apenas para percentagens muito diminutas. No entanto, foi mal interpretado pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, pois é defensor de uma solução multimunicipal e nunca pretendeu que a Câmara Municipal de Coimbra se autonomizasse, o que pretendeu afirmar foi que a Câmara Municipal de Coimbra, enquanto maior produtor de resíduos, passaria melhor sem o sistema multimunicipal do que os outros parceiros mais pequenos.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** disse que esta questão é muita complexa uma vez que os resíduos têm estado a crescer a um ritmo verdadeiramente assustador e o problema com que hoje se debate o sistema multimunicipal da Região Centro é comum aos outros sistemas. E a prova disto mesmo é que, quer a Valorsul, quer a Lipor, os maiores sistemas multimunicipais já existentes, e que operam, respectivamente, no Sul e no Norte do País, já se encontram saturados. Daí que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (integrada na Lipor) se encontra interessada em aderir ao sistema multimunicipal da Região Centro e a Valorsul se prepare para abrir a 4ª linha de produção, que é o máximo que aquela unidade consegue comportar.

O Sr. **Vereador Carvalho dos Santos** solicitou ao Sr. Presidente que esclarecesse porque motivo referiu ter dúvidas relativamente a uma eventual comparticipação de 50%, por parte do Estado, para a incineradora. Por outro lado, se isto é assim, e se, como diz a Srª Provedora do Ambiente, as premissas económicas da candidatura não estão correctas, porque não se há-de reformular a candidatura e trabalhar com base em valores reais. O Sr. **Presidente** respondeu que uma vez que a candidatura já foi apresentada não temos alternativa a não ser esperar para saber se a mesma será ou não aprovada. Só em caso de não aprovação será possível reformulá-la.

De seguida o Sr. **Vereador Luís Vilar** leu uma Acta da Assembleia Geral da ERSUC, de Janeiro de 2004, tendo destacado as seguintes questões:

- A Câmara Municipal de Estarreja solicitou ao Conselho de Administração que esclarecesse se o apoio do Estado tem efeitos práticos na escolha da solução;
- O Administrador-Delegado da ERSUC esclareceu que a posição desta empresa não é diferente da posição de Quercus e que desde 2003 tem trabalhado na política previamente definida pelos accionistas, pelo que agora importa decidir se pretendem continuar com a mesma política ou não.

O Sr. **Vereador João Rebelo** saudou a proposta, que considera pró-activa, apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, mas acha que a Câmara Municipal de Coimbra tem de ser mais exigente, não se devendo reduzir este Plano de Acção à questão dos resíduos sólidos urbanos, mas deve abordar muitas outras temáticas. Disse, ainda, que acha correcta a forma como este assunto está a ser debatido e que se revê, em grande parte, no parecer emitido pela Srª. Provedora do Ambiente, que não afasta a incineração, mas acha que antes de se seguir este caminho devem estudar-se todas as alternativas existentes e possíveis, devendo a solução que vier a ser adoptada ser flexível e susceptível de ser alterada,

em caso de necessidade. Além disso, concorda com a exigência da Srª. Provedora do Ambiente, de que seja criado um Plano Nacional de Resíduos.

O Sr. **Vereador Nuno Freitas** afirmou que para que se consiga aumentar a percentagem de resíduos destinados a reciclagem e valorização, para que se consiga diminuir a percentagem de resíduos depositados em aterro e/ou a incinerar, é necessário um esforço e um trabalho muito grande, que terá de ser feito entre a Câmara Municipal de Coimbra e a ERSUC, mas que, nesta altura, é inoportuno.

O Sr. **Vereador António Rochette** começou por referir que se revê nas posições assumidas, quer pela Quercus, quer pela Srª. Provedora do Ambiente. Efectivamente, considera que a candidatura apresentada pela ERSUC não tem qualquer viabilidade, uma vez que, como alerta inclusivamente a Srª. Provedora, está baseada em dados que não são os correctos. No entanto, considera que se tem estado aqui a falar muito do passado, quando o que é preciso é olhar em frente, até porque, como se sabe, as normativas e directivas relativamente a este assunto tem saído em grande quantidade, exigindo uma adaptação e actualização constantes. Relativamente ao documento apresentado pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, pensa que ele poderá ser um contributo importante, porque considera que se está na altura de se definir um pacto de regime para a próxima década, no qual se podem definir quais as preocupações ambientais da Câmara Municipal de Coimbra e quais as metas que se propõe atingir nesta matéria.

O Sr. **Presidente** fez a apologia e o elogia desta reunião, onde a questão dos resíduos sólidos urbanos foi livremente discutida por todos os membros do Executivo de uma forma séria e responsável e pensa que deverá ser esta a postura da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** propôs ao Sr. Presidente que fizesse um breve resumo de quais as conclusões extraídas desta reunião.

O Sr. **Presidente** disse que ficou claro desta reunião que a Câmara Municipal de Coimbra entende que, do ponto de vista da sua política ambiental, deve construir soluções de tratamento de resíduos sólidos urbanos, que sejam soluções pró-activas e exemplares, e que devem ir, essencialmente, no sentido da recuperação ambiental, designadamente, da compostagem, da reciclagem, da valorização de resíduos, dos métodos de recolha selectiva, entre outros, e entende, ainda, dever afirmar esta sua posição perante qualquer outra solução de tratamento de R.S.U., isto, sem embargo de estar consciente que há resíduos, que pela sua própria natureza, terão de ser objecto de incineração, mas que não deve ser a primeira opção.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** declarou que, para além do que foi dito pelo Sr. Presidente, deverá, ainda, ficar claro que a candidatura da ERSUC a financiamento não é um ponto de partida nem uma prioridade para a Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que esta entidade não se revê na mesma.

O Sr. **Vereador Nuno Freitas** disse que considera que um sistema com vários componentes em que a incineração seja apenas um deles e não o primeiro objectivo é, evidentemente, o ideal e acredita que a candidatura apresentada pela ERSUC corresponde a esse sistema, uma vez que é um sistema complexo, no qual são admitidas várias soluções. O que se pode discutir nessa candidatura é se as percentagens consideradas não deveriam ser ajustadas, ou seja, aumentar, eventualmente, a parte da valorização orgânica e diminuir a quantidade de resíduos sujeitos a incineração e depósito em aterro.

O Sr. **Vereador António Rochette** declarou entender que se deve ir mais longe e propôr uma reformulação da candidatura em função dos princípios e da filosofia que é defendida pela Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que considera não ficarem quaisquer dúvidas que Câmara Municipal de Coimbra apenas aceita a incineração como última e uma das soluções para a eliminação de R.S.U., aliás, o que vai no mesmo sentido do parecer emitido pela Srª. Provedora do Ambiente de Coimbra.

Para finalizar e em jeito de conclusão o Sr. **Vereador João Rebelo** reiterou a ideia de que a Câmara Municipal de Coimbra rejeita a incineração como primeira alternativa para a valorização de R.S.U.

E sendo zero horas e quarenta e cinco minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 18/05/2004 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
